



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO - BA

SEXTA-FEIRA – 26 DE JANEIRO DE 2024- ANO IV – EDIÇÃO Nº 13

Edição eletrônica disponível no site www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO PUBLICA:

- **RESOLUÇÃO (CMAS) Nº 001/2024:** DISPÕE SOBRE O CALENDARIO DE REUNIOES ORDINARIAS DO CMAS PARA O EXERCICIO DE 2024.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

• Gestor(a): Thiago Gilleno Sales de Oliveira

• Praça Leônidas Freire nº 123 - Centro

• Tel: (73) 3677-1585



Edição eletrônica disponível no site www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA DE
PONTO NOVO
Governo: Mudança e Renovação.
2021/2024



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

RESOLUÇÃO Nº 01 DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre o calendário de reuniões ordinárias do CMAS para o exercício 2024 e da outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) em 1ª reunião ordinária realizada em 25 de janeiro de 2024, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Nova Lei Municipal do SUAS nº 383 de 15 de outubro de 2021.

Considerando, deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social de Ponto Novo, Ba em reunião ordinária no dia 25 de janeiro de 2025;

Considerando o que determina na Lei Municipal do SUAS nº 383/2021 em que as reuniões ordinárias serão mensais e serão fixadas em calendário aprovado pelo Plenário.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o calendário de reuniões ordinárias para o exercício 2024.

Art. 2º - As reuniões ordinárias serão mensais, Todas as quartas-feiras da última semana de cada mês, podendo haver alteração nas datas em decorrência de coincidir com feriados ou outras situações necessárias., às 09h:00min horas na sala de reuniões dos Conselhos conforme anexo I.

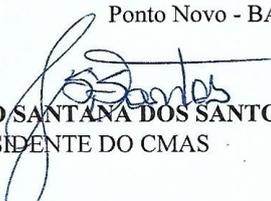
Parágrafo Único: Sempre que se fizer necessário, o CMAS fará reuniões extraordinárias, de acordo com nova Lei Municipal do SUAS nº 383 de 15 de outubro de 2021.

Art. 3º - O CMAS fará ampla divulgação das datas das reuniões ordinárias e extraordinárias.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Ponto Novo - BA, 25 de janeiro de 2024.


JOZIVALDO SANTANA DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CMAS

PRAÇA LEÔNIDAS FREIRE, Nº 123 CENTRO CEP 44755-000
TEL.: 74 3677-1585 CNPJ: 16.444.143/0001-22 PONTO NOVO-BA



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO - BA

SEXTA-FEIRA
26 DE JANEIRO DE 2024
ANO IV - EDIÇÃO Nº 13

Edição eletrônica disponível no site www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA DE
PONTO NOVO
Governos: Mudança e Renovação.
2021/2024



ANEXO I DA RESOLUÇÃO DO CMAS Nº 01 DE 25 DE JANEIRO 2024.

MÊS	DATA	HORÁRIO
Janeiro	---	--
Fevereiro	28/02/2023	10 h 30 min
Março	27/03/2023	10 h 30 min
Abril	24/04/2023	10 h 30 min
Maiο	29/05/2023	10 h 30 min
Junho	26/06/2023	10 h 30 min
Julho	31/07/2023	10 h 30 min
Agosto	28/08/2023	10 h 30 min
Setembro	25/09/2023	10 h 30 min
Outubro	30/10/2023	10 h 30 min
Novembro	27/11/2023	10 h 30 min
Dezembro*	18/12/2023	10 h 30 min

PRAÇA LEÔNIDAS FREIRE, Nº 123 CENTRO CEP 44755-000
TEL.: 74 3677-1585 CNPJ: 16.444.143/0001-22 PONTO NOVO-BA